

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contratos n°: 152/2020-FMS**

**Ref. Processo n°.** PREGÃO PRESENCIAL PP N° 005/2019SRP-PMO

**Objeto Contratual:** Aquisição de material odontológico, farmacológico e hospitalar, destinados a manutenção das Ações da Assistência em Saúde Bucal, Hospital Municipal, Unidades Básica de Saúde e Assistência Farmacêutica Básica, conforme especificados e quantificados no termo de referência do pregão n° PP-005/2019SRP-PMO, anexo I deste edital.

A Sra. MÁRCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar o servidor BRUNO DA SILVA ALMEIDA, CPF n° 939.217.212-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

ORIXIMINÁ - PA, 25 de maio de 2020.

MÁRCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTORA DO CONTRATO